

## **DECRETO N.º 0023/2025**

**SÚMULA:** O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01 de março de 2.026, à Sr.<sup>a</sup> **ADRIANA CORREIA DA SILVA BOSSO**, Servidora Pública Municipal, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, de acordo com o Artigo 19 Inciso B, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, progressão em decorrência da conclusão de curso de pós-graduação na área da educação, passando para a Classe C-01, conforme requerimento protocolado sob N.º 135/2026.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 12 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*